



A mediação escolar na rede regular de ensino do Município de Campos dos Goytacazes - RJ: limites e potencialidades

Elisângela Matos Oliveira de Souza, Nadir Francisca Sant'Anna

A inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais - NEE na rede regular de ensino foi instituída a partir da Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, de acordo com seu art. 1º, em todas as modalidades da educação básica. Reforçando a inclusão desses alunos, a Lei 9394/96 garantiu o atendimento educacional especializado e gratuito aos alunos na rede regular de ensino. Desta forma, o presente trabalho irá levantar quais escolas da rede municipal e privada de Campos dos Goytacazes – RJ, trabalham com a mediação pedagógica escolar para esses alunos com necessidades educacionais especiais, e verificar quais escolas vem garantindo este profissional. O mediador veio para acompanhar o aluno e, também auxiliar a comunicação entre a equipe multidisciplinar, escola e família. (Fonseca, 2015, p.46). Nessa perspectiva, ainda que a mediação escolar seja garantida por lei, muitos desafios são encontrados para sua efetivação. O primeiro deles está relacionado ao fato de não existir ainda regulamentação da profissão, pois a mediação escolar surgiu após várias reivindicações de pais e ações judiciais. Este profissional surgiu após a implementação da Lei 13.146, art. 28 “oferta de profissionais de apoio escolar” (...). *Diante dessa nova realidade*, ficou estabelecido que para os alunos que não são capazes de realizar suas tarefas tenha mediador escolar.

Palavras chave: **inclusão, aprendizagem, mediação escolar.**

Instituições de fomento: CAPES, FAPERJ, UENF.